



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRA

INDICAÇÃO Nº. 017/2025

BARREIRA, 29 DE JULHO DE 2025.

AUTORA: VEREADORA MARIA JOSÉ DE LIMA PEREIRA

EMENTA: "Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Barreira, a Criação de programas de apoio e acompanhamento psiquiátrico e psicológico para mulheres em período de menopausa, bem como a realização de campanhas de conscientização sobre o tema."

Exmos. Srs. Vereadores, Vereadoras e Presidente.

A Vereadora Maria José de Lima Pereira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Barreira, que determine ao setor competente da administração pública a implantação de programas de apoio e acompanhamento psicológico e psiquiátrico para mulheres na menopausa, bem como a realização de campanhas de conscientização sobre o tema em todo o território municipal.

JUSTIFICATIVA:

A menopausa é uma fase natural e inevitável na vida das mulheres, marcada pelo encerramento do ciclo reprodutivo e por profundas alterações hormonais. Essas alterações podem desencadear uma série de sintomas físicos e psicológicos, como ondas de calor, insônia, irritabilidade, ansiedade, depressão e baixa autoestima, impactando significativamente a saúde mental e emocional da mulher.

Apesar de ser um fenômeno biológico comum, a menopausa ainda é cercada por tabus e desinformação. Muitas mulheres enfrentam esse período sem o devido suporte médico e psicológico, o que pode agravar quadros de sofrimento psíquico e contribuir para o isolamento social. No contexto da saúde pública, é imprescindível que sejam ofertadas políticas de cuidado e acolhimento que respeitem as especificidades dessa fase da vida feminina.

*Aprovado
em: 29/07/25*